



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: [licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 014/2024, Processo Licitatório n.º 104/2024**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria da Lei Aldir Blanc II e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo, solicitado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa **IGEPP – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS**, localizada no endereço Rua Vigário Antunes, 267, Loja 03, Bairro Centro, Itapecirica- MG, escrita no **CNPJ: 31.595.233/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 24 de outubro de 2024.

**Givanildo José da Silva**  
Prefeito Municipal